

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.**Aviso n.º 7056/2022**

Sumário: Manifestação de interesse individual para nomeação de diretor do serviço de pneumologia.

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo (CHBM, EPE), de 11/03/2022, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Diretor do Serviço de Pneumologia.

2 — Podem manifestar interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Pneumologia, vinculados a qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde, com evidência curricular de gestão, detentores da categoria de Assistente graduado ou de Assistente Graduado sénior.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Horário de trabalho: corresponde ao regime de horário praticado na carreira de origem, de acordo com o contrato de trabalho celebrado.

5 — As funções serão exercidas em regime de Comissão de Serviço, por três anos, renovável por iguais períodos.

6 — Da manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste: nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Declaração emitida pela entidade a que se encontra vinculado comprovativa do tipo de vínculo, categoria profissional e respetiva especialidade;

c) Um exemplar do *Curriculum Vitae* em formato EuroPass;

d) Plano de gestão para o Serviço de Pneumologia do CHBM, EPE, com o máximo de 6 páginas (formato A4), para os próximos 3 anos, devidamente datado e assinado.

7 — A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do CHBM, EPE, remetido, preferencialmente por *e-mail*, para o Serviço de Recursos Humanos, sito no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE, rh@chbm.min-saude.pt, ou por correio registado, com aviso de receção, para Av. Movimento das Forças Armadas, 2834-003 Barreiro, até à data limite fixada.

8 — A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão de análise composta por:

Dr. Pedro Nuno Miguel Batista Lopes, Presidente do Conselho de Administração do CHBM, EPE; Dr.ª Sónia Maria Alves Bastos, Vogal do Conselho e Administração do CHBM, EPE e Dr.ª Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier, Diretora Clínica do CHBM, EPE.

9 — A decisão final será publicada na página eletrónica do CHBM, EPE

29 de março de 2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Lopes*.

315175167